

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vêncio	Processo: 202300010002974
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde	CNPJ: 06.190.522/0001-80
Gestor: Djan Barbosa de Freitas	CPF: 922.895.331-49
Endereço: Rua Joaquim Mota, nº 257, Bairro Santo Antonio, Rio Verde – GO.	
Dados Bancários: Agencia: 2510; Conta Corrente: 72163-5 Operação: 001	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA		CNES: 6490506
Endereço: Rua do Ancião nº 61, Vila André Luiz.		
Cidade: Rio Verde (GO)	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos	
Serviços ofertados: () Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia (X) Outros: Instituição de Longa Permanência – ILPI		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período execução: 12 (doze) meses, a partir da data da sua Homologação e publicação oficial.
Identificação do objeto: Custeio
Viabilizar acolhimento integral as pessoas idosas por meio de uma equipe multidisciplinar, oferecendo alimentação, medicação, vestuário, lazer, transporte e instalações físicas adequadas com segurança, acessibilidade e higiene, contribuindo assim na garantia de seus direitos O presente Plano de Trabalho tem como objetivo: • SERVIÇO DE TERCEIROS;

- SERVIÇO DE TRANSPORTE: Leva os idosos em clínicas, postinhos, unidade de saúde, INSS, banco, atende à demanda dos idosos (Compra de roupas, passeios, lanchonetes), e da parte administrativa leva documentos, colhe as assinaturas, compras dentre outras demandas. Veículo e combustível de responsabilidade do contratado.
- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Realiza prestações de contas físico financeiro, auxilia na confecção de planos de trabalhos, projetos, entre outros serviços Administrativos.
- SERVIÇO DE CONTABILIDADE:
 - Acompanhar e prever a entrada e saída de recursos
 - Organizar e otimizar a gestão fiscal, tributária e orçamentária da Instituição, viabilizando o seu funcionamento e o cumprimento correto de prazos e exigências;
 - Comunicação ativa com os órgãos encarregados de fiscalização das atividades das empresas em todas as esferas de governo
- PRODUTORA DE OFICINAS: Realizar oficinas (diversas) com os idosos. O oficineiro é um profissional que ministra oficinas. A partir de uma dinâmica lúdica e informal, as oficinas e os oficineiros permitem uma participação pautada, sobretudo, no desejo de experimentar e vivenciar.

• **MATERIAIS DE CONSUMO**

- Compra de Suplemento Alimentar (formulas) / Formula Nasoenteral. Formulas para idosos que se alimentam por sonda, e suplementos para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional dos idosos.

Justificativa da Proposição:

A ABAS foi fundada a mais de 19 anos, de natureza filantrópica com o objeto de acolher a pessoa idosa, ao longo desses anos dinamizou sua prestação de serviço, acolhendo hoje mais de 130 usuários. Oferecendo as modalidades ILPI, Centro Dia e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com atendimento integral com uma equipe multidisciplinar. Possui diversos parceiros governamentais e não governamentais que possibilita desenvolver sua prestação de serviço, hoje possui uma área de 1500m².

Ao compararmos a atenção ao idoso no Brasil com os países desenvolvidos, observaremos que caminhamos a passos muito lentos rumo ao tratamento adequado para eles. E ao respeito e reverência com que culturas como a chinesa dispensam aos idosos, podemos nos colocar no último degrau ou no primeiro passo de uma longa caminhada. Não é exagero, podem acreditar. Basta sair às ruas e observar mendigos idosos jogados debaixo de viadutos nas grandes cidades e famílias sem “paciência” e tempo para seus idosos. A velhice é uma etapa da vida com características e valores próprios, em que ocorrem modificações no indivíduo, tanto na estrutura orgânica, como no metabolismo, no equilíbrio bioquímico, na imunidade, na nutrição, nos mecanismos funcionais, nas características intelectuais e emocionais.

A longevidade humana atinge limites antes impensados, as repercussões das transformações sociais decorrentes do envelhecimento ainda são pouco contempladas, considerando que estamos no início de um processo em curso. Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1984, estimam que numa sociedade na qual 75% dos indivíduos sobrevivem aos 70 anos, cerca de 1/3 deles serão portadores de doenças crônicas e pelo menos 20% terão algum grau de incapacidade associada. Essa constatação leva à preocupação imediata com o aumento da demanda por serviços de saúde e os custos que isto acarreta.

As falas acima nos mostram que a prática de cuidados às pessoas idosas exige abordagem global,

interdisciplinar e multidimensional, mas não deixando de levar em conta instalações adequadas e adaptadas as necessidades da pessoa idosa. Ainda, segundo Brasil (2006), uma abordagem preventiva e uma intervenção precoce são sempre preferíveis às intervenções curativas tardias.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

Meta / Especificação	Anual / Und.
ATENDIMENTOS ENFERMAGEM: Atendimento Assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso, registrar informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, e cronológica do paciente.	Atender 126 Idosos
ATENDIMENTO FARMACEUTICO: O Farmacêutico é membro ativo da equipe interdisciplinar que irá participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos	Atender 126 Idosos
ATENDIMENTO DE FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia tem a finalidade de proporcionar uma independência aos idosos, para que eles possam executar suas tarefas diárias normalmente, minimizando as consequências fisiológicas e patológicas decorrentes deste envelhecimento	Atender 126 Idosos
ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA: Atendimento individualizado, atendimento em grupo, realização de atividades de estimulação cognitiva, atendimento aos familiares (individual ou em grupo) e acompanhamento das visitas dos familiares.	Atender 126 Idosos
TOTAL	1.512 Atendimentos

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: 200.000,00	Valor Mensal: Parcela única
--------------------------	-----------------------------

6.1 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	4.120,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.880,00
VALOR TOTAL	200.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a imprevisibilidade do tempo para homologação do Plano de Trabalho, bem como, da transferência do recurso Fundo a Fundo. O cronograma de desembolso não especificará um mês para sua execução, portanto, será executado em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após a homologação e publicação oficial do Plano de trabalho.

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente;
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis;
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) despesas com publicidade;
 - g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 06 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade

fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 06 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 03 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Verde – GO, em 12/04/23.


Luiz Carlos Sabino
Presidente da Associação Beneficente Aita de Souza

Luiz Carlos Sabino
CPF: 403.027.251-72
Presidente da ABAS

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Rio Verde – GO, em 12/04/23.


Djan Barbosa de Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Rio Verde-GO

Djan Barbosa de Freitas
Secretário Municipal da Saúde
Rio Verde - GO

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde APROVARÁ o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.